



Gerência Executiva de Governo de Santo André  
Avenida Portugal, 141 6º andar  
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0121 / 2020 / GIGOV/SD

Santo André, 4 de Maio de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
Pedrinho Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 02 - Centro  
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para  
A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeito Municipal  
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro  
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 29/04/2020, no valor de R\$ 122.925,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 829695/2016 - Operação 1031776-85, firmado com Município de Santo André, assinado em 07/12/2016, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica em vias do município de Santo André-SP”.
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

SILVIO ROGÉRIO PIZZULIN SANTOS  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva de Governo Santo André/SP

ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP